



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 533/2013

**CEDE SERVIDOR AO DETRAN ,
CONCEDE GRATIFICAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Considerando cumprimento do convênio firmado com o DETRAN-ES,

Considerando que o serviço a ser prestado pelo servidor é essencial e de extrema importância ao bom funcionamento do Órgão no Município,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder em cumprimento a convênio, o servidor **JOSÉ ROBERTO STEIN** cargo Auxiliar Administrativo, para executar serviços perante o escritório do DETRAN-ES, localizado na sede do Município

ART. 2º - Os vencimentos do servidor ora cedido constituem ônus do DETRAN-ES, e deverá ser acrescido de 40%, título de gratificação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01-08-2013

Brejetuba - ES - Brasil

Brejetuba, 16 de Julho de 2013

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal